

ATA Nº 007/2020

O documento original encontra-se assinado e arquivado junto à unidade gestora do RPPS.

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, com início às oito horas e trinta minutos, reuniram-se, extraordinariamente, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Chapada-RS, os servidores Walter Dreyer, Luciane Vogt e Júlia Dezingrini, membros do Comitê de Investimentos do RPPS, nomeados pela Portaria nº 376/2018. Neste encontro deliberou-se sobre a seguinte pauta: 1) Alteração taxa de juros PI 2020; e 2) Credenciamento SICREDI. Inicialmente, a Presidente do Comitê de Investimentos, Srª Júlia Dezingrini, agradeceu a presença de todos e, em seguida, passou a palavra à gestora dos recursos previdenciários, Srª Luciane Vogt, que apresentou um resumo da Avaliação Atuarial 2020 realizada pela empresa BRPrev de Porto Alegre. Nesta avaliação, a taxa de juros atuarial ficou em 5,86%a.a, percentual divergente da taxa estabelecida na Política de Investimentos 2020, que foi de 5,89%a.a. De acordo com o atuário da BRPrev, não há obrigatoriedade na troca da taxa real, pois pode-se esperar, segundo ele, a Secretaria da Previdência (SPREV) se manifestar (apontar). No entanto, o Comitê de Investimentos julgou pertinente fazer a alteração neste momento e aprovou a alteração, visto que a mesma terá que ser realizada posteriormente. Desta forma, este **Comitê APROVA a ALTERAÇÃO DA TAXA REAL DA PI 2020** de 5,89%a.a para 5,86%a.a, com base no resultado da avaliação atuarial que apontou uma taxa inferior que a citada na Política de Investimentos, visto que a mesma foi elaborada em novembro de 2019, antes da conclusão das provisões matemáticas. Continuando, a gestora Luciane apresentou aos demais membros do Comitê a documentação do SICREDI, a fim de que os mesmos sejam analisados para possibilitar a renovação do credenciamento da instituição junto ao RPPS, pois o credenciamento atual vence em 22.05. Após a análise da documentação, os membros deste Comitê **aprovam a renovação do Credenciamento do SICREDI**, nos termos que seguem: Termo de Análise de Credenciamento 001/2020 credencia o administrador Banco Cooperativo Sicredi S.A. – CNPJ 01.181.521/0001-55; Termo de Análise de Credenciamento 002/2020 credencia o gestor Sicredi – CNPJ 03.795.072/0001-60. Também ficam credenciados para receber recursos do RPPS os fundos SICREDI INSTITUCIONAL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP – CNPJ 11.087.118/0001-15 e SICREDI INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFERENCIADO IRF-M 1 – CNPJ 19.196.599/0001-09. O credenciamento é válido por 12 meses a contar de 22.05.2020. Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Comitê de Investimentos deu a reunião por encerrada e a ata, após lida e impressa, será assinada por todos os presentes. Chapada, 19 de maio de 2020.

Júlia Dezingrini
Presidente
Certificação ANBIMA
Validade: 07/12/2022

Luciane Vogt
Gestora do RPPS
Certificação ANBIMA
Validade: 23/09/2020

Walter Dreyer
Membro Titular
Certificação CGRPPS
Validade: 21/03/2023